



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021

1 – Trata-se de Recurso “pedido de reconsideração”, interposto em razão da decisão proferida pela Autoridade Superior na data de 20 de agosto de 2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de laranjeiras do sul,**

2 – A Pregoeira juntamente com o Procurador Jurídico emitiram o parecer negando provimento ao pedido de reconsideração.

3 – Acolho o Parecer da Pregoeira e do Procurador Jurídico em todos os seus termos, negando provimento ao pedido de reconsideração interposto pela empresa **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ 03.505.277/0001-64**, permanecendo habilitada a empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ 33.205.821/0001-13**.

4 –**NEGO PROVIMENTO** negando provimento ao pedido de reconsideração da empresa **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ 03.505.277/0001-64**.

5 – Ratifico a decisão proferida na data de 20 de agosto de 2021, permanecendo habilitada a empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ 33.205.821/0001-13**.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 31 de agosto de 2021.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal